A & L AUTO PEÇAS LTDA.
Fone: (42) 3629-4868

137

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Ao
Senhor Pregoeiro e equipe de apoio da
SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

Prezados Senhores:
Pela presente fica credenciado o Sr. Peterson Marcondes Prestes, portador do CPF n° 008.400.149-61 e da cédula de identidade nº 8.060.383-5, expedida em 20/05/1997 pela SESP-PR, para representar esta Empresa: A & L AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.086.032/0001-09, com endereço Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - PR na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 18/2020, a ser realizada pela SURG, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Guarapuava, 16 de Julho de 2020.

Gilmara Lemos
CPF: 039.842.539-66
RG: 8.254.181-0
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001- 09
A. & L. AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PR

CARTÓRIO DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Serviço Notarial e Registral
Rodrigo Thomaz Michalski Oliveira
Oficial Designado
FONE: (42) 3623-2948
Guarapuava-PR

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483
Selo Nº IbFQ9.zxR9t.IvzLV. Controle: NMHUj.fxJpV
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILMARA LEMOS DOS SANTOS. Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 20 de julho de 2020 10:11:00
Malcon Savio Nogueira - Escrevente
EMITIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS

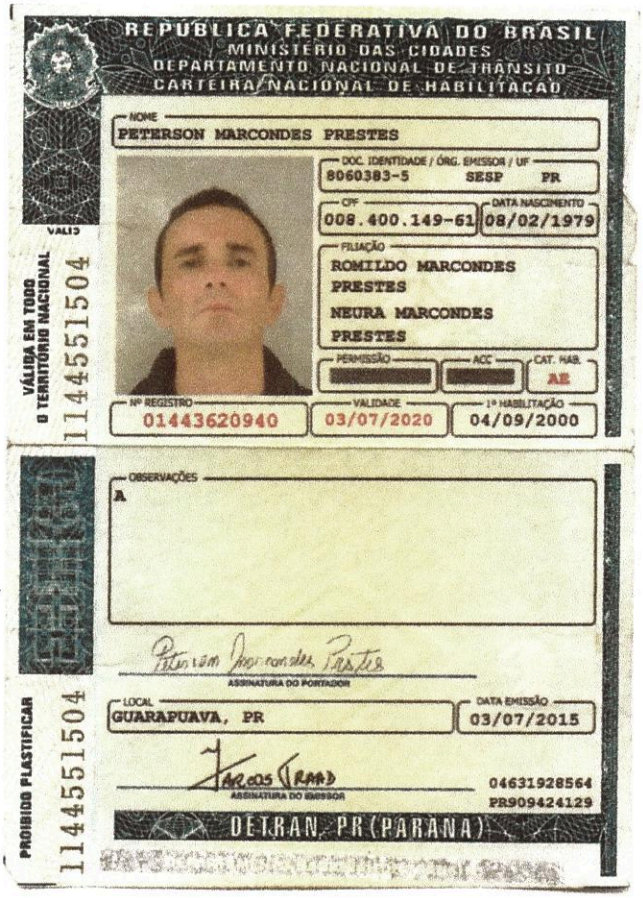

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PETERSON MARCONDES PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8060383-5 SESP PR

CPF
008.400.149-61

DATA NASCIMENTO
08/02/1979

FILIAÇÃO
ROMILDO MARCONDES PRESTES
NEURA MARCONDES PRESTES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01443620940

VALIDADE
03/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1144551504

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
03/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

04631928564
PR909424129

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1144551504

139

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002597622
NIRE (Sede) 41205355505	**CNPJ** 07.086.032/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 16/11/2004	**Início de Atividade** 13/10/2004

Endereço Completo
Avenida PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, 1° ANDAR, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VCEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMARA LEMOS	039.842.539-66	R$ 18.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEANDRO LEMOS	022.069.469-98	R$ 2.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILMARA LEMOS	039.842.539-66	

Último Arquivamento			
Data 31/03/2009	**Número** 20091257840	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 15:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APATNSAS**.

PRC2002597622

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

140

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa A & L Auto Peças Ltda., inscrita no CNPJ nº. 07.086.032/0001-09, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2020, que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição da licitante e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
b) aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pela execução do seu objeto;
c) cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal;
d) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
e) não possui condenações em ações cíveis ou criminais por prática de atos de improbidade administrativa;
f) não está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a SURG, bem como, a empresa, seus sócios e administradores não se enquadram nas restrições contidas no artigo 12 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SURG e artigo 38 da Lei 13.303/2016;
g) nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento da SURG, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
Guarapuava, 16 de Julho de 2020.

Gilmara Lemos
CPF: 039.842.539-66
RG: 8.254.181-0
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001- 09
A. & L. AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PR

A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

141

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Pregoeiro Oficial da
SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

DECLARAÇÃO

A & L Auto Peças Ltda., inscrita no CNPJ nº. 07.086.032/0001-09 por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gilmara Lemos, portadora da Carteira de Identidade nº 8.254.181- 0 e do CPF nº 039.842.539-66, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1 ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI , conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

2 (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

3 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 16 de Julho de 2020.

Gilmara Lemos
CPF: 039.842.539-66
RG: 8.254.181-0
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

Luis Henrique Borges
Contador - CRC - PR 076048/O - 2
CPF 098.404.129 - 06

07 086 032/0001- 09
A. & L. AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PR

142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.002.276-2

POLEGAR DIREITO

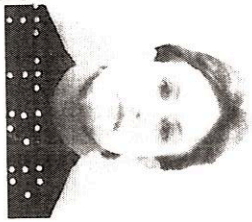

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.002.276-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2018

NOME: **ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES**

FILIAÇÃO: HUGO LUIZ SCARTEZINI
GENI POLETTO SCARTEZINI

NATURALIDADE: XANXERE/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=1176, LIVRO=02B, FOLHA=289

CPF: 317.355.689-53

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

700-18-055825

143

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003116404
NIRE (Sede) 41200334658	**CNPJ** 76.066.364/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 09/02/1982	**Início de Atividade** 02/01/1982

Endereço Completo
Rua MABEL GRANIER, Nº 1820, CONJUNTO 01, CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-330

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, RETÍFICA DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, RETÍFICA DE MOTORES E COMPONENTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES	231.487.729-20	R$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES	317.355.689-53	R$ 180.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HELIO BRZEZINSKI	374.763.359-53	R$ 10.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES	231.487.729-20	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES	317.355.689-53	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
HELIO BRZEZINSKI	374.763.359-53	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
01/07/2011	20116568011	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 08:19:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NLC2GSUP**.

PRC2003116404

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Retífica Scartezini powerchips®

CONAREM

144

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

D E C L AR AÇ Ã O

A empresa **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.066.364/0001-36, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2020, que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição da licitante e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

b) aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pela execução do seu objeto;

c) cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal; d) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

e) não possui condenações em ações cíveis ou criminais por prática de atos de improbidade administrativa;

f) não está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a SURG, bem como, a empresa, seus sócios e administradores não se enquadram nas restrições contidas no artigo 12 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SURG e artigo 38 da Lei 13.303/2016;

g) nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento da SURG, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Guarapuava, 24 de julho de 2020.

76 066 364/0001-36
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA.
RUA MABEL GRANIER, 1820
BAIRRO CONRADINHO
85055-330 GUARAPUAVA - PARANÁ

Renovadora de Motores Scartezini Ltda
CNPJ: 76.066.364/0001-36
Elaine Scartezini Soares de Meirelles

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração Unificada deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do CREDENCIAMENTO

Retífica Scartezini powerchips®

CONAREM

145

ANEXO V.

DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da

SURG – Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava

D E C L AR AÇ Ã O

RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 76.066.364/0001-36 por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Elaine Scartezini Meirelles , portador(a) da Carteira de Identidade no 1.002.276-2 , inscrito no CPF/MF sob o no 317.355.689-53 , DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL No 019/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 24 de julho de 2020.

76 066 364/0001-36
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA.
RUA MABEL GRANIER, 1820
BAIRRO CONRADINHO
85055-330 GUARAPUAVA - PARANÁ

Renovadora de Motores Scartezini Ltda

CNPJ: 76.066.364/0001-36

Elaine Scartezini Soares de Meirelles

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do **CREDENCIAMENTO.**

RH ESCRITORIO
CONTABIL

146

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – SIMPLES NACIONAL

Eu, abaixo assinado, ROSANGELA A.ALVES HORSTH, contabilista, inscrita no CRC 054420/O-7- PR, com escritório profissional na Rua Brigadeiro Rocha, 2072 – Centro em Guarapuava-Pr. Declaro para os devidos fins que a empresa **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.066.364/0001-36, estabelecida na Rua: Mabel Granier, 1820 – Conj. 01 CEP: 85.055-330 em Guarapuava/PR, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser verdade, dato e assino a presente para que a mesma surta seus efeitos.

Guarapuava-PR, 24 de julho de 2020.

Rosangela Antonia Alves Horsth
TÉC. CONTÁBIL - CRC/PR -054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

147

Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL;
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;
Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020.
Licitante: A & L AUTO PEÇAS LTDA;
CNPJ: 07.086.032/0001-09;
Data e horário da abertura do certame: 24/07/2020, 14h00m.

A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

148

ANEXO VII

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio da SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços e fornecimento abaixo discriminados, conforme Anexo I - Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social da Licitante: A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09
Tel./Fax: (042)3629-4868/3624-9954
Endereço: Avenida Professor Pedro Carli, nº 5506, Vila Carli, Guarapuava-PR
E-mail: aelautopecas@gmail.com
Dados Bancários: Conta Corrente: 47921-7; Agência: 0299-2; Banco do Brasil
Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual: Gilmara Lemos, CPF: 039.842.539-66; RG: 8.254.181-0.

PROPOSTA:
LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTOS MÍNIMOS			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
			MO %	PRO %	PRP %	Fórmula do item 5.2, "f"
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	36	25	30	30,8
2	Serviços e peças para retífica de motores de veículos utilitários	R$ 20.000,00	36	25	30	30,8
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	36	30	36	34,8

Lote 1: Desconto MO%: 36% (trinta e seis por cento); PRO%: 25% (vinte e cinco por cento) PRP%: 30%(trinta por cento); Índice: 30,8 (trinta virgula oito).

Lote 2: Desconto MO%: 36% (trinta e seis por cento); PRO%: 25% (vinte e cinco por cento) PRP%: 30%(trinta por cento); Índice: 30,8 (trinta virgula oito).

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1° Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

Lote 3: Desconto MO%: 36% (trinta e seis por cento); PRO%: 30% (trinta por cento) PRP%: 36%(trinta e seis por cento); Índice: 34,8 (trinta virgula oito).

DECLARAÇÕES:

1) Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital;

2) A presente proposta de preços terá validade de 60 dias corridos contados da data de sua apresentação;

3) Atendemos os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;

4) Os preços apresentados na presente proposta incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, transporte, entrega, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto;

5) Os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos no sistema AUDATEX e os descontos oferecidos para a mão de obra serão aplicados aos valores horários constantes do Anexo I - Termo de Referência;

6) O veículo ou caminhão devidamente consertado ou eventuais peças que se tornem necessárias deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviços pela licitante. As peças originais/genuínas e as peças paralelas que forem fornecidas deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

7) O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Guarapuava, 16 de Julho de 2020.

Gilmara Lemos
CPF: 039.842.539-66
RG: 8.254.181-0
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001- 09
A. & L. AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º AND.
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PR

Retífica Scartezini powerchips®

150

Envelope n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;

Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. **018/2020**

EMPRESA: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA – CNPJ : 76.066.364/0001-36

Data: 24/07/2020 e horário: 14H00MIN

Retífica Scartezini powerchips®

CONAREM

151

ANEXO VII – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro Oficial da

SURG – Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava

PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços e fornecimento abaixo discriminados, conforme Anexo I - Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA,**	
CNPJ: 76.066.364/0001-36,	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40.100.241-32
RG: 1.002.276-2	CPF: 317.355.689-53
CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP: Rua Mabel Granier, 1820 - CEP: 85.055-330	Guarapuava – Paraná TELEFONE: 42.36243244
AGÊNCIA BANCÁRIA: Banco do Brasil – 0299-2	C/C: 3852-0
REPRESENTANTE: Elaine Scartezini S. de Meirelles	CARGO: Sócia Proprietária
EMAIL: elainescartezinimeirelles@gmail.com	

Retífica Scartezini powerchips®

CONAREM

152

PROPOSTA:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTOS MÍNIMOS			CALCULO DO ÍNDICE (IC)
			MO%	PRO%	PRP%	FORMULA
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	40	25	30	32
2	Serviços e peças para retífica de motores de veículos utilitários	R$ 20.000,00	40	25	30	32
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	40	30	40	38

DECLARAÇÕES:

1) Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital;

2) A presente proposta de preços terá validade de 60 dia corridos contados da data de sua apresentação;

3) Atendemos os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;

4) Os preços apresentados na presente proposta incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, transporte, entrega, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto;

5) Os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos no sistema AUDATEX e os descontos oferecidos para a mão de obra serão aplicados aos valores horários constantes do Anexo I - Termo de Referência;

6) O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços;

Guarapuava, 24 de julho de 2020.

76.066.364/0001-36
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA.
RUA MABEL GRANIER, 1820
BAIRRO CONRADINHO
85055-330 GUARAPUAVA - PARANÁ

Renovadora de Motores Scartezini Ltda
CNPJ: 76.066.364/0001-36
Elaine Scartezini Soares de Meirelles

153

Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO;
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;
Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020.
Licitante: A & L AUTO PEÇAS LTDA;
CNPJ: 07.086.032/0001-09;
Data e horário da abertura do certame: 24/07/2020, 14h00m.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

154

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILMARA LEMOS, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **LEILIANE MAULONI SARZI,** brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná . **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME,** inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20084541709 em sessão do dia 17 de outubro de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa pela presente na sociedade o sócio **LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, casado com regime comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1977, empresário, CPF nº 022.069.469-98, portador da Identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17.10.1991, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

CLAUSULA SEGUNDA: A administradora **GILMARA LEMOS,** declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira da Quarta Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente,vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente,vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
12/07/2010
Felipe Veroni Caldas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

155

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUARTA: A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 50(cinqüenta) quotas no valor total de R$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:
A sócia **GILMARA LEMOS,** recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R$ 8.000,00(oito mil reais).
O sócio **LEANDRO LEMOS,** recebe 10(dez) quotas no valor total de R$ 2.000,00(dois mil reais).
A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, da aos sócios **GILMARA LEMOS e LEANDRO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA: Fica alterado parte da Clausula Quinta da Quarta Alteração de Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**50**	**10.000,00**
LEILIANE MAULONI SARZI	**50**	**10.000,00**

Passa ser:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**90**	**18.000,00**
LEANDRO LEMOS	**10**	**2.000,00**

Em virtude da modificação a Clausula Quinta da Quarta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**90**	**18.000,00**
LEANDRO LEMOS	**10**	**2.000,00**

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
22/01/2020
Felipe Veroni Caldas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

156 3

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.
Guarapuava – Pr 24 de março de 2009.

LEANDRO LEMOS

GILMARA LEMOS

LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2009
SOB NÚMERO: 20091257840
Protocolo: 09/125784-0, DE 25/03/2009
Empresa:41 2 0535550 5
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
19/03/2009
Felipe Veroni Caldas

157

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILMARA LEMOS, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME,** inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20081511388 em sessão do dia 08 de maio de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa pela presente na sociedade a sócia **LEILIANE MAULONI SARZI,** brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI,** declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente,vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente,vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/02/2020
Felipe Veroni Caldas

158

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL 2 GUARAPUAVA

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUARTA: O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, que possuía na sociedade 50(cinqüenta) quotas no valor total de R$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:
A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI,** recebe 50(cinqüenta) quotas no valor total de R$ 10.000,00(dez mil reais). O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, da á sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA: Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**50**	**10.000,00**
ALFREDO LEONARDO LEMOS	**50**	**10.000,00**

Passa ser:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**50**	**10.000,00**
LEILIANE MAULONI SARZI	**50**	**10.000,00**

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**50**	**10.000,00**
LEILIANE MAULONI SARZI	**50**	**10.000,00**

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
22/03/2010
Felipe Veroni Caldas

159

3

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.
Guarapuava – Pr. 08 de outubro de 2008.

ALFREDO LEONARDO LEMOS

GILMARA LEMOS

LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2008
SOB NUMERO: 20084541709
Protocolo: 08/454170-9, DE 13/10/2008
Empresa:41 2 0535550 5
A & L AUTO PECAS LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

TABELIONATO FARAH - (42) 623-2948
Av. Pref. Moacyr J. Silvestri, 644 - Guarapuava -PR
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILMARA LEMOS;
009* *527267*.
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 20 de outubro de 2008 - 14:
Vilmar Storino Junior - Escrevente
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS COH41877

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
22/03/2010
Felipe Veroni Caldas

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Em virtude da modificação a Clausula Sétima da Primeira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUARTA: A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 90(noventa) quotas no valor total de R$ 18.000,00(dezoito mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:
A sócia **GILMARA LEMOS,** recebe 50(cinqüenta) quotas no valor total de R$ 10.000,00(dez mil reais).
A sócia **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R$ 8.000,00(oito mil reais). A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, da á sócia **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA: Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
LEILIANI MAULONI SARZI	**90**	**18.000,00**
ALFREDO LEONARDO LEMOS	**10**	**2.000,00**

Passa ser:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**50**	**10.000,00**
ALFREDO LEONARDO LEMOS	**50**	**10.000,00**

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	**QUOTAS**	**VALOR EM R$**
GILMARA LEMOS	**50**	**10.000,00**
ALFREDO LEONARDO LEMOS	**50**	**10.000,00**

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/07/2020
Felipe Veroni Caldas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEILIANE MAULONI SARZI, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME,** inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20074689401 em sessão do dia 01 de novembro de 2.007. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa pela presente na sociedade a sócia **GILMARA LEMOS,** brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS,** declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula Nona do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente,vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente,vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/02/2020
Felipe Veroni Caldas

162

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
GUARAPUAVA

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.
Guarapuava – Pr. 18 de abril de 2008.

ALFREDO LEONARDO LEMOS

GILMARA LEMOS

LEILIANE MAULONI SARZI

RITA ANTONIUCZEI PACHECO
RG 45[illegible] - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2008
SOB NÚMERO: 20081511388
Protocolo: 08/151138-8
Empresa:41 2 0535550 5
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
2480260
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
18/04/2008
Felipe Veroni Caldas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME 163
C.N.P.J 07.086.032/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEILIANE MAULONI SARZI, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira maior nascida em 11/03/1985, empresária, portadora da Identidade n° 9.443.711-3SSP PR expedida em 26/11/2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18/05/1984 empresário, portador da Carteira de Identidade n° 8.403.336-7SSP PR expedida em 13/05/1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS,**sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, com sede e foro à Rua Tucuruí s/n° Vila Carli CEP 85045-160, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20050001272 em sessão do dia 31 de janeiro de 2.005.**RESOLVEM**, assim, promover sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração de Contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná a Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1° andar Vila Carli CEP 85040-005.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Guarapuava – Pr 25 de outubro de 2007.

LEILIANE MAULONI SARZI

ALFREDO LEONARDO LEMOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2007
SOB NÚMERO: 20074689401
Protocolo: 07/468940-1
2056524
MARIA THEREZA LOPES SALOMAC
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.830 - SP

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
10/07/2020
Felipe Veroni Caldas

164

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

A & L AUTO PEÇAS LTDA
C.N.P.J. 07.086.032/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEILIANE MAULONI SARZI, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade n° 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade n° 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA,** inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1° Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2.004. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Segunda de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná Rua Tucurui s/n° Vila Carli CEP 85045-160.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava – Pr 03 de Janeiro de 2005.

ALFREDO LEONARDO LEMOS

LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2005
SOB NÚMERO: 20050001272
Protocolo: 05/000127-2
Empresa:41 2 0539550 6
A & L AUTO PECAS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.830 - PR

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/07/2005
Felipe Veroni Caldas

165

DO PARANÁ

LEILIANE MAULONI SARZI, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná.**RESOLVEM** constituir uma sociedade, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa será na Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1° Andar Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Pr (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 13 de outubro de 2004. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida ou alterada a qualquer momento. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 100 (cem) quotas no Valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais) cada uma inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do pais. Fica assim constituído:

SÓCIOS	***QUOTAS***	***VALOR R$***
ALFREDO LEONARDO LEMOS	**10**	**2.000,00**
LEILIANE MAULONI SARZI	**90**	**18.000,00**
	SOMA **100**	**20.000,00**

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/07/2020
Felipe Veroni Caldas

A & L AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

166

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas,deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALFREDO LEONARDO LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.061 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado .
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/12/2016
Felipe Veroni Caldas

167

A & L AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara para os devidos fins do artigo 5° da Lei. 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2° da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1° do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As deliberações dos sócios, obedecidos o disposto no Art. 1.010 (CC/2002), serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social dispensando-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1.152 (CC/2002), quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.
Guarapuava – Pr 05 de Outubro de 2004.

ALFREDO LEONARDO LEMOS

LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2004
SOB NÚMERO: 41205355505
Protocolo: 04/366390-7
A & L AUTO PECAS LTDA
SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.859 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2004
SOB NÚMERO: 20043663893
Protocolo: 04/366389-3
Empresa:41 2 0535550 5
A & L AUTO PECAS LTDA
SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.859 - PR

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/07/2020
Felipe Veroni Caldes

168

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002597622
NIRE (Sede) 41205355505	**CNPJ** 07.086.032/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 16/11/2004	**Início de Atividade** 13/10/2004

Endereço Completo
Avenida PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, 1° ANDAR, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VCEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMARA LEMOS	039.842.539-66	R$ 18.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEANDRO LEMOS	022.069.469-98	R$ 2.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILMARA LEMOS	039.842.539-66	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
31/03/2009	20091257840	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 15:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APATNSAS**.

PRC2002597622

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

169

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.086.032/0001-09 **MATRIZ**		**16/11/2004**

NOME EMPRESARIAL
A & L AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR PEDRO CARLI	**5506**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.040-005	**VILA CARLI**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3624-9954/ (42) 3623-7237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2020** às **15:25:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

170 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90324016-40	07.086.032/0001-09	12/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A & L AUTO PECAS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, 1 ANDAR - VILA CARLI - CEP 85040-005 FONE: (42) 3629-4868 - FAX: (42) 3624-9954**

Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 12/2004**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**039.842.539-66**	**GILMARA LEMOS DOS SANTOS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**022.069.469-98**	**LEANDRO LEMOS**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 19/08/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90324016-40

Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2020 14:18:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & L AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 07.086.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:09 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.
Código de controle da certidão: **13DC.6CA6.8D73.4AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

172

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022275535-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.086.032/0001-09**
Nome: **A & L AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/07/2020 14:19:29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

173

CERTIDÃO NEGATIVA 20675 /2020

CONTRIBUINTE:A & L AUTO PEÇAS LTDA

CPF/CNPJ:07.086.032/0001-09

ENDEREÇO: N°: 0 VILA CARLI

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava,20/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 447271243447271

Voltar Imprimir

174

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.086.032/0001-09
Razão Social: A E L AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV PROFESSOR PEDRO CARLI 5506 PRIMEIRO ANDAR / VILA CARLI / GUARAPUAVA / PR / 85040-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070104085647215496

Informação obtida em 20/07/2020 14:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.086.032/0001-09
Certidão nº: 16484584/2020
Expedição: 20/07/2020, às 14:16:45
Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.086.032/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

176

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ 07.086.032/0001-09, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 21 de Maio de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/05/2020
Felipe Veroni Caldas

Custas = R$ 37,47

TERMO DE ABERTURA

177

Contém o presente Livro Mercantil "**160**" folhas mecanicamente numeradas de "**1**" a "**160**" e servira de **DIARIO** numero "**16**" da empresa abaixo relacionada:

Nome	: **A & L AUTO PECAS LTDA ME**
Endereço	: **AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506**
Cidade	: **GUARAPUAVA - PR**
Inscrição Estadual	: **903.24016-40**
C.N.P.J.-M.F.	: **07.086.032/0001-09**

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205355505 p/despacho em 16/11/2004

GUARAPUAVA, 1 de Janeiro de 2019.

Gilmara Lemos

GILMARA LEMOS DOS SANTOS
C.P.F.: **039.842.539-66**

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/02/2020
Felipe Veroni Caldas

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
C.P.F.: **613.937.979-20**
C.R.C. :**050408/O-4**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 20/022434-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
27 ABR. 2020
RITA ANTONIO XEI PACHECO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACÃO

Balanço Patrimonial - comparativo

Empresa: A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ: 07.086.032/0001-09

	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2018 a 31.12.2018
ATIVO		
ATIVO	**845.859,63**	**738.403,47**
ATIVO CIRCULANTE	**35.662,23**	**29.361,68**
DISPONIVEL	**35.662,23**	**29.361,68**
CAIXA	**35.662,23**	**29.361,68**
DIREITOS	35.662,23	29.361,68
REALIZAVEIS	**621.769,71**	**549.180,10**
CLIENTES	**621.769,71**	**549.180,10**
CLIENTES DIVERSOS	**540.819,51**	**450.969,21**
ESTOQUES	540.819,51	450.969,21
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**80.950,20**	**98.210,89**
IMOBILIZADO	80.950,20	98.210,89
IMOBILIZADO	**188.427,69**	**159.861,69**
IMOBILIZADO TECNICO	**188.427,69**	**159.861,69**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**188.427,69**	**159.861,69**
KIT FOTOVOLTAICO 36,0 KWP - GERADOR ENERGIA SOLAR	5.649,69	5.649,69
VEICULO VW/SAVEIRO CS TL MB ANO 2014 MOD 2015 PLAC	154.212,00	154.212,00
	28.566,00	0,00

178

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
__/__/____

Felipe Veroni Caldas

Balanço Patrimonial - comparativo

Empresa: A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ: 07.086.032/0001-09

179

	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2018 a 31.12.2018
PASSIVO		
PASSIVO	**-845.859,63**	**-738.403,47**
PASSIVO CIRCULANTE	**-332.549,20**	**-300.302,67**
FORNECEDORES	**-332.549,20**	**-300.302,67**
FORNECEDORES	**-313.964,66**	**-285.955,27**
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI - ME	-219.724,04	-140.310,61
OBRIGACOES	-94.240,62	-145.644,66
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	**-7.125,32**	**-9.780,09**
PROVISOES	-7.125,32	-9.780,09
SIMPLES/FEDERAL	**-11.459,22**	**-4.567,31**
FGTS A RECOLHER	-8.437,87	-1.650,57
INSS A RECOLHER	-1.472,52	-1.271,14
I.R.R.F 0561	-1.334,88	-1.460,17
PATRIMONIO	-213,95	-185,43
PATRIMONIO LIQUIDO	**-513.310,43**	**-438.100,80**
CAPITAL SOCIAL	**-513.310,43**	**-438.100,80**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**-20.000,00**	**-20.000,00**
LUCROS OU PREJUIZOS	-20.000,00	-20.000,00
LUCROS ACUMULADOS	**-493.310,43**	**-418.100,80**
	-493.310,43	-418.100,80

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R$ -845.859,63
OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

GUARAPUAVA (PR), 31 de dezembro de 2019

Gilmara Lemos

GILMARA LEMOS DOS SANTOS
CPF - 039.842.539-66
SOCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NE
CPF -613.937.979-20
CRC -050408/O-4
CONTADOR

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
10/07/2020
Felipe Veroni Caldas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Data : 31/12/2019

Folha : 153

180

Periodos	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2018 a 31.12.2018
Descrição	**Valor**	**Valor**
RECEITA OPERACIONAL	-1.892.293,42	-1.552.559,55
TOTAL DAS RECEITAS	**-1.892.293,42**	**-1.552.559,55**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.285,80	36.892,67
DESPESAS DE PESSOAL	194.549,94	218.813,32
DESPESAS TRIBUTARIAS	169.760,07	136.461,49
CUSTO OPERACIONAL	1.077.487,98	751.935,57
LUCRO DISTRIBUIDO GILMARA LEMOS 90%	288.000,00	90.000,00
LUCRO DISTRIBUIDO LEANDRO LEMOS 10%	32.000,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**1.817.083,79**	**1.244.103,05**
RESULTADO DO EXERCICIO	**-75.209,63**	**-308.456,50**

GUARAPUAVA (PR), 31/12/2019

Gilmara Lemos

GILMARA LEMOS DOS SANTOS
CPF : 039.842.539-66
SOCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
CPF : 613.937.979-20 CRC- 050408/O-4
CONTADOR

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/07/2020
Felipe Veroni Caldas

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
A & L AUTO PECAS LTDA ME
CNPJ : 07.086.032/0001-09

Dezembro/2019
Data : 31/12/2019
Folha : 154

181

Descricao	Valor
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	-418.100,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS PROV IRPJ	-75.209,63
SOMA DOS RECURSOS	-493.310,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-493.310,43

GUARAPUAVA(PR) ,31 de Dezembro de 2019

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/12/2020
Felipe Veroni Caldas

Gilmara Lemos
GILMARA LEMOS DOS SANTOS
CPF : 039.842.539-66
SOCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
CPF : 613.93[illegible]-20
CRC : 050408/O-4

182
Folha: 155

INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA - 2019

A & L AUTO PECAS LTDA ME

GUARAPUAVA - PARANA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem á real situação da proponente
Esses índices foram obtidos no Balancete apurado em **31.12.2019.**

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitante, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações abaixo:

INDICE

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(ILG)

ILG=(AC + RLP)/(PC + ELP) >- 1,00

657.431,94
332.549,20
ILG = **1,98**

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE(ILC)

LC= AC/PC >- 1,00

657.431,94
332.549,20
ILC = **1,98**

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/12/2020
Felipe Veroni Caldas

3. INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO(IGE)

GE= (PC + ELP) / AT <- 1,00

332.549,20
845.859,63
IGE = **0,39**

4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG= AT
PC+PELP

845.859,63
332.549,20
ISG= **2,54**

Sendo:
LG = Liquidez Geral
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigivel a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
LC = Liquidez Corrente
GE = Grau de Endividamento
PELP= Passivo Exigivel a Longo Prazo

Gilmara Lemos
GILMARA LEMOS DOS SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
CRC: 050408/O-4
RG: 3.299.370-2

Guarapuava-Pr., 31 de Dezembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

- **A & L AUTO PEÇAS LTDA – ME** localizada, Av. Professor Pedro Carli, Nº 5506, Vila Carli, CEP 85.040-005 Guarapuava/PR é uma sociedade empresária limitada, com início de atividades em 16 de novembro de 2004, inscrita no CNPJ 07.086.032/0001-09.

- Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205355505 em sessão do dia 16/11/2004 sendo sua última alteração contratual registrada sob o nº 20091257840.

- A empresa tem por objeto social atividade de;
  Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
  Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
  Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
12/12/2020
Felipe Veroni Caldas

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das normas brasileiras de contabilidade, especialmente com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012;

- As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (moeda nacional);

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Os resultados apurados nas demonstrações financeiras, foram gerados a partir da documentação enviada pela empresa, para escrituração fisco e contábil a administração da sociedade declara e reconhece como verdadeiras, principalmente no que se refere ao movimento financeiro e bancário, assumindo total responsabilidade pelas demonstrações e, o resultado foi apurado pelo regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis;

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/02/2020
Felipe Veroni Caldas

- Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos;

- Os bens do Ativo Imobilizado estão mensurados pelo seu custo histórico. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo. Todos os outros reparos e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos;

- Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

- Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades;

- A empresa está enquadrada no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA;

- Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção á data do vencimento;

- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, o desempenho de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;

- A empresa não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), mas apenas Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

- O Capital social em 31 de Dezembro de 2019 integralmente subscrito e integralizado pertencente a quotista domiciliados no país, e representado por 100 quotas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- O Lucro do Exercício apurado é de R$ 75.209,63 (Setenta e cinco mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos) lançado na conta Lucros Acumulados;

158

- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros;

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
25/07/2025
Felipe Veroni Caldas

Guarapuava, 31 de dezembro de 2019.

GILMARA LEMOS DOS SANTOS
CPF: 039.842.539-66
SÓCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
CPF: 613.937.979-20
CRC PR 050408/O-4

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
GUARAPUAVA – PR

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
30/04/2020
Felipe Veroni Caldas

TERMO DE EXATIDÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R$ 845.859,63 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)
E por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava , 31 de dezembro de 2019.

GILMARA LEMOS DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 039.842.539-66

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
CPF: 613.937.979-20
CO CRC-PR 050408/O-4

187

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "**160**" folhas mecanicamente numeradas de "**1**" a "**160**" e serviu de **DIARIO** numero "**16**" da empresa abaixo relacionada:

Nome	: **A & L AUTO PECAS LTDA ME**
Endereço	: **AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506**
Cidade	: **GUARAPUAVA - PR**
Inscrição Estadual	: **903.24016-40**
C.N.P.J.-M.F.	: **07.086.032/0001-09**

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205355505 p/despacho em 16/11/2004

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
20/01/2020
Felipe Veroni Caldas

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2019.

Gilmara Lemos

GILMARA LEMOS DOS SANTOS
C.P.F.: **039.842.539-66**

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO
C.P.F.: **613.937.979-20**
C.R.C. :**050408/O-4**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

188

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa AUTO MOLAS M.L. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.082.265/0001-25, situada na Rua Portugal, 1415, bairro Industrial, na cidade de Guarapuava–Pr., telefone (42) 3624-3824, **ATESTA,** para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a Empresa **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.086.032/0001-09, endereçada a Av. Professor Pedro Carli, 5506, Bairro Vila Carli, possui a Mão de Obra especializada em reparação automotiva e retífica de motores, estrutura física adequada, tecnologia,*know-how,*insumos e conhecimento necessários para a realização de serviços de Retífica de Motores e reparação Mecânica Automotiva, comercio varejista de peças e acessórios automotivas em geral, além de todo o equipamento de usinagem de motores tais como máquina de retífica de: virabrequim, blocos, cabeçotes, bielas, comando de válvulas, bombas e bicos injetores (mecânicos e eletrônicos), entre outras necessárias para a execução de serviços especializados em Retífica de Motores e Reparação Mecânica Automotiva de veículos leves, utilitários e pesados.

Atesta ainda que todos os serviços e peças solicitados foram entregues em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, à contento, não tendo, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Guarapuava, 15 de julho de 2020.

VLAUDEMIR LEMOS-CPF 459.109.799-49
AUTO MOLAS M.L. LTDA
CNPJ: 07.082.265/0001-25

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483
Selo Nº LbFQ9.zxRYz.IvOod, Controle: QJHCM.OupZ7.
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de VLAUDEMIR LEMOS, *0041* 5249523
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 20 de julho de 2020 - 10:11:03h.
Malcon Savio Nogueira - Escrevente
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS

CARTÓRIO DE CARRO QUEBRADO - Serviço Notarial e Registral - Rodrigo Thomaz M. Oliveira - Oficial Designado - Av. Pref. Moacyr J. Silvestri (42) 3036-2948 - Guarapuava-PR

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o faturamento da empresa CNPJ: A & L Auto Peças Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.086.032/0001-09, conforme registros fiscais, do último exercício social, apresentou os valores a seguir demonstrados:

Ano	Mês	Faturamento
2019	JULHO	R$ 204.042,53
2019	AGOSTO	R$ 182.096,63
2019	SETEMBRO	R$ 149.213,78
2019	OUTUBRO	R$ 209.491,64
2019	NOVEMBRO	R$ 236.739,10
2019	DEZEMBRO	R$ 119.748,58
2020	JANEIRO	R$ 142.578,06
2020	FEVEREIRO	R$ 265.166,98
2020	MARÇO	R$ 277.041,97
2020	ABRIL	R$ 189.588,98
2020	MAIO	R$286.857,89
2020	JUNHO	R$ 218.391,28
Total		**R$ 2.480.957,42**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
Guarapuava, 16 de julho de 2020.

Luis Henrique Borges
Contador - CRC - PR 076048/O - 2
CPF 098.404.129 - 06

Luis Henrique Borges
CRC-PR 076048/O-2

190

Envelope n. 02 – HABILITAÇÃO

SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA;

Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. **020/2020**

EMPRESA: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA – CNPJ : 76.066.364/0001-36

Data: 24/07/2020 e horário: 14H00MIN

Retifica

191

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

Renovadora de Motores Scartezini Ltda - EPP

CNPJ 76.066.364/0001-36

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
Fls.01

Felipe Veroni Caldas

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 14 de abril de 1955, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresa, residente e domiciliado à Rua: Tangará, 136, Bairro Conradinho, CEP 85055-280 na cidade de Guarapuava Paraná, portador da identidade RG. 1.078.772-6 SSP.PR, e CPF.231.487.729-20.

ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES, brasileira, natural de Xanxerê SC, nascida em 29 de dezembro de 1958, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Economista, residente e domiciliada á Rua Tangará, 136, Bairro Conradinho, CEP 85055-280, na cidade de Guarapuava, Paraná, portadora da identidade Civil RG.1.002.276-2 SSP.PR, e CIC 317.355.689-53,

Únicos sócios componentes da empresa, ***Renovadora de Motores Scartezini Ltda – EPP*** com sede e foro em Guarapuava PR, à Rua - Jorge Alves Ribeiro, 2465, Conjunto 01, Bairro Conradinho, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ 76.066.364/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0033.465-8 em 09 de fevereiro de 1982, e posteriores alterações arquivadas sendo:

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
29/07/2009
Felipe Veroni Caldas

1ª. Alteração nº 0000272.929 em 16 de abril de 1982;
2ª. Alteração nº 0000307.915 em 17 de abril de 1984;
3ª. Alteração nº 0000353.568 em 07 de julho de 1986;
4ª. Alteração nº 000040594-8 em 13 de julho de 1988;
5ª. Alteração nº 000044045-8 em 25 de setembro de 1989;
6ª. Alteração nº 000126550-4 em 05 de agosto de 1995;
7ª. Alteração nº 000016138-7 em 13 de fevereiro de 1997;
8ª. Alteração nº 000038107-7 em 04 de abril de 1997;
9ª. Alteração nº 000139231-5 em 12 de junho de 1997;
10ª. Alteração nº 000033694-8 em 16 de janeiro de 2004;
11ª. Alteração nº 000354136-5 em 28 de agosto de 2008;
12ª. Alteração e Consolidação nº 200920494-0 em 08 de junho de 2009.

Resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO SÓCIO INGRESSANTE**

Ingressa na sociedade como sócio quotista, **HELIO BRZEZINSKI,** brasileiro, natural de Guarapuava, PR, nascido em 12 de maio de 1960, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada á Rua Cel. Emilio Carneiro Duarte, 480, Bairro Vila Carli, CEP 85040-060, portadora da identidade civil sob nº 3.020.338-0 SSP PR , e CPF sob nº 374.763.359-53, que neste ato subscreve e integraliza, em moeda corrente do País 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma no total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cont...fls. 02

SURG Secretaria de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
24/07/2020
Fls.02

Felipe Veroni Caldas

CLÁUSULA SEGUNDA **DA TRASFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL**

A sócia **ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES**, que possui na sociedade, 186.200 (cento e oitenta e seis mil e duzentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais), transfere pelo valor nominal a quantia de 6.200 (seis mil e duzentas) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma no total de R$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais), ao sócio **MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES**.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO CAPITAL**

Altera a Cláusula 2ª da 11ª Alteração Contratual Registro Jucepar nº20083541365 em 28/08/2008.

O Capital social que é de R$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato, fica elevado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda *- Do Capital*

O capital social, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), é dividido em, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	***%***	***Quotas***	***Valor R$***
ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES	***90***	***180.000***	***180.000,00***
MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES	***5***	***10.000***	***10.000,00***
HELIO BRZEZINSKI	***5***	***10.000***	***10.000,00***
Total	***100***	***200.000***	***200.000,00***

CLÁUSULA QUARTA **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME**

Ratifica a Cláusula 3ª da 11ª Alteração do Contrato Social Reg.na Jucepar sob nº 2008354136-5 em 28/08/2008.

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, ***ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES e*** **MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES.**

CLÁUSULA QUINTA **DA SEDE E FORO**

Altera a Cláusula 2ª da 10ª Alteração do Contrato Social e Consolidação, Registrada na Jucepar sob nº 2004033694-8 em 16 de janeiro de 2004.

A Sociedade que tem sua sede e foro em Guarapuava, Paraná, Brasil, à Rua Jorge Alves Ribeiro, 2465 Conjunto 01, Bairro Conradinho, Cep 85055-040, muda sua sede e foro para o seguinte endereço: ***Rua Mabel Granier, nº 1820 Conjunto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava, Paraná, Brasil, Cep 85055-330.***

CLÁUSULA SEXTA **DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

Ratifica a Cláusula 14ª da 10ª Alteração do Contrato Social Registrado na Jucepar sob nº 2004033694-8 em 16/01/2004.

Para os efeitos do disposto no art. 1.1011 do Código Civil, os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cont...fls.03

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
25/07/2020
Felipe Verosi Caldeira

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

Retifica

Renovadora de Motores Scartezini Ltda - EPP

CNPJ 76.066.364/0001-36

193

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls.03

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 14 de abril de 1955, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresa, residente e domiciliado à Rua: Tangará, 136, Bairro Conradinho, CEP 85055-280 na cidade de Guarapuava Paraná, portador da identidade RG. 1.078.772-6 SSP.PR, e CIC 231.487.729-20;

ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES, brasileira, natural de Xanxerê SC, nascida em 29 de dezembro de 1958, casada sob regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliada á Rua Tangará, 136, Bairro Conradinho, CEP 85055-280, na cidade de Guarapuava, Paraná, portadora da identidade Civil RG.1.002.276-2 SSP.PR, e CIC 317.355.689-53;

HELIO BRZEZINSKI, brasileiro, natural de Guarapuava, PR, nascido em 12 de maio de 1960, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado á Rua Cel. Emilio Carneiro Duarte, 480, Bairro Vila Carli, CEP 85040-060, portador da identidade civil sob nº 3.020.338-0 SSP PR, e CPF sob nº 374.763.359-53,

Sócios componentes da empresa, ***Renovadora de Motores Scartezini Ltda – EPP*** com sede e foro em Guarapuava PR, à Rua - Mabel Granier, nº 1820 Conjunto 01, Bairro Conradinho, Bairro Conradinho, CEP 85055-330, inscrita no CNPJ 76.066.364/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0033.465-8 em 09 de fevereiro de 1982, e posteriores alterações arquivadas sendo:

1ªAlteração nº272.929 em 16 de abril de 1982; 2ªAlteração nº307.915 em 17 de abril de 1984; 3ªAlteração nº353.568 em 07 de julho de 1986; 4ªAlteração nº40594-8 em 13 de julho de 1988; 5ªAlteração nº44045-8 em 25 de setembro de 1989; 6ªAlteração nº 000126550-4 em 05 de agosto de 1995; 7ª. Alteração nº 000016138-7 em 13 de fevereiro de 1997; 8ªAlteração nº38107-7 em 04 de abril de 1997; 9ªAlteração nº 000139231-5 em 12 de junho de 1997; 10ªAlteração nº33694-8 em 16 de janeiro de 2004; 11ª Alteração nº354136-5 em 28 de agosto de 2008; 12ªAlteração e Consolidação nº 200920494-0 em 08 de junho de 2009.

Resolvem assim, consolidar o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cont...fls.04

Retifica

Renovadora de Motores Scartezini Ltda - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

CNPJ 76.066.364/0001-36

494

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
24/04/2015
Felipe Veroni Caldas

Fls.04

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de ***Renovadora de Motores Scartezini Ltda – EPP.***

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro em Guarapuava, Paraná, Brasil, à *Rua Mabel Granier, nº 1820 Conjunto 01, Bairro Conradinho, CEP 85055-330.*

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; e a Retífica de Manutenção, Reparação, Retifica de Motores e componentes de veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios como segue:

Sócios	*%*	*Quotas*	*Valor R$*
ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES	***90***	***180.000***	***180.000,00***
MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES	***5***	***10.000***	***10.000,00***
HELIO BRZEZINSKI	***5***	***10.000***	***10.000,00***
Total	***100***	***200.000***	***200.000,00***

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade De cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio a quem fica, assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cont...fls.05

Retifica

Renovadora de Motores Scartezini Ltda - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

CNPJ 76.066.364/0001-36

195

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original Fls.05
17/04/2015
Felipe Veroni Caldas

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios, ***ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES*** e ***MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES***, com poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios receberão pelos serviços prestados a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até o limite de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas, justificada da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção a suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, a propriedade.

Cont...fls.06

Retifica

Renovadora de Motores Scartezini Ltda - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

196

CNPJ 76.066.364/0001-36

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original Fls.06
04/05/2011
Felipe Veroni Caldas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara para os devidos fins que se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 123/06

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 06 de junho de 2011.

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES

ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES

HELIO BRZEZINSKI

---------- PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011
SOB NUMERO: 20116568011
Protocolo: 11/056801-1 DE 28/06/2011
Empresa:41 2 0033465 8
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Alvarezei Pacheco
RG 4.883-9 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

197

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 06/11/2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA**

Endereço: **MABEL GRANNIER, 1820 - CONRADINHO**

Complemento: **CONJ 01**

CPF/CNPJ: **76.066.364/0001-36**

Cadastro Mobiliário: **44865**

Início das Atividades: **01/01/1994**

Número do Alvará: **2849/2019**

Número do Processo: **2849/2019**

Emitido em: **11/11/2019**

Atividades:

51403 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Informações Complementares:

Alvará liberado com parecer SEMAG 1085/2019.

Observações:

a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
b. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
d. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6757e38e1

Funcionário Responsável: Marcelo Abrahao de Campos

198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.066.364/0001-36 **MATRIZ**		**11/02/1982**

NOME EMPRESARIAL
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MABEL GRANIER	**1820**	**CONJ 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.055-330	**CONRADINHO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
scartezini@onda.com.br	**(42) 3624-324 / (42) 3624-3244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **08:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

199

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40100241-32	76.066.364/0001-36	03/1982

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA MABEL GRANIER, 1820, CJ 01 - CONRADINHO - CEP 85055-330 FONE: (42) 3624-3644**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/1982**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**231.487.729-20**	**MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**317.355.689-53**	**ELAINE SCARTEZINI SOARES MEIRELLES**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**374.763.359-53**	**HELIO BRZEZINSKI**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 22/08/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 40100241-32

Emitido Eletronicamente via Internet
23/07/2020 8:23:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA
CNPJ: 76.066.364/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:12 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2021.
Código de controle da certidão: **A884.2D18.7746.0E32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

201

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022259288-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.066.364/0001-36**
Nome: **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/07/2020 13:59:39)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

202

CERTIDÃO NEGATIVA 20126 /2020

CONTRIBUINTE:RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA

CPF/CNPJ:76.066.364/0001-36

ENDEREÇO:R. MABEL GRANNIER N°: 0 CONRADINHO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,16/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 502128720502128

Voltar | Imprimir

203

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.066.364/0001-36
Razão Social: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO 2465 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063003062912751859

Informação obtida em 16/07/2020 14:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

204

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.066.364/0001-36
Certidão nº: 16242221/2020
Expedição: 16/07/2020, às 14:12:36
Validade: 11/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.066.364/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

205

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA EPP

CNPJ 76.066.364/0001-36, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 20 de Julho de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
24/07/2020
Felipe Veroni Caldas

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

TERMO DE ABERTURA

206

Livro Diário

Número: 39 **Folha: 1**

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul os automotores

Endereço .....: RUA MABEL GRANIER, 1820

Complemento .....: CONJ 01

Bairro .....: CONRADINHO

Municipio .....: GUARAPUAVA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 76.066.364/0001-36

Inscrição Estadual.....: 4010024132

Registro na junta.....: 41200334658 Data registro: 11/02/1982

Inscrição Municipal.....:

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
24/03/2020
Felipe Veroni Caldas

GUARAPUAVA, 31/12/2019

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 231.487.729-20

ROSANGELA ANTONIA ALVES HORSTH
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 20/034764-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
22/JUL./2020
RITA ANTONIA DEI PACHECO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Empresa: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP
C.N.P.J.: 76.066.364/0001-36
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0207
Número livro: 0039

BALANÇO PATRIMONIAL

0207

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	2.034.348,23D	1.694.726,14D
ATIVO CIRCULANTE	1.010.264,98D	702.122,21D
DISPONÍVEL	121.437,71D	110.660,67D
CAIXA	23.512,15D	100.107,28D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.907,12D	10.553,39D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.018,44D	0,00
CLIENTES	151.518,16D	135.528,94D
DUPLICATAS A RECEBER	151.518,16D	135.528,94D
OUTROS CRÉDITOS	25.552,32D	25.552,32D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	24.797,02D	24.797,02D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	755,30D	755,30D
ESTOQUE	711.756,79D	430.380,28D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	711.756,79D	430.380,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.024.083,25D	992.603,93D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	305.739,52D	305.739,52D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	305.739,52D	305.739,52D
INVESTIMENTOS	42.712,53D	11.233,21D
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	42.712,53D	11.233,21D
IMOBILIZADO	675.042,44D	675.042,44D
IMÓVEIS	636.724,30D	636.724,30D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INSTALAÇOES	47.022,70D	47.022,70D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	75.856,92D	75.856,92D
VEÍCULOS	62.450,52D	62.450,52D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	147.012,00C	147.012,00C
INTANGÍVEL	588,76D	588,76D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	588,76D	588,76D

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
14/08/2020
Felipe Veroni Caldas

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 231.487.729-20

ROSANGELA ANTONIA ALVES HORSTH
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

Empresa: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP
C.N.P.J.: 76.066.364/0001-36
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0208
Número livro: 0039

208

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	**2.034.348,23C**	**1.694.726,14C**
PASSIVO CIRCULANTE	**757.979,77C**	**753.108,14C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**231.252,75C**	**207.572,20C**
EMPRÉSTIMOS	**228.236,32C**	**201.450,39C**
FINANCIAMENTOS	**3.016,43C**	**6.121,81C**
FORNECEDORES	**117.045,83C**	**93.566,85C**
FORNECEDORES	**117.045,83C**	**93.566,85C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**2.557,45C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**0,00**	**2.557,45C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**2.956,89C**	**3.187,34C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.956,89C**	**3.187,34C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**406.724,30C**	**406.724,30C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**406.724,30C**	**406.724,30C**
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	**0,00**	**39.500,00C**
DIVIDENDOS	**0,00**	**39.500,00C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**328.484,46C**	**510.889,76C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**328.484,46C**	**510.889,76C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**66.827,20C**	**94.127,20C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**261.657,26C**	**416.762,56C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**947.884,00C**	**430.728,24C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**	**200.000,00C**
RESERVAS DE LUCROS	**48.224,47C**	**48.224,47C**
RESERVA DE CAPITAL	48.224,47C	48.224,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**699.659,53C**	**182.503,77C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**699.659,53C**	**182.503,77C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.034.348,23 (dois milhões e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 231.487.729-20

ROSANGELA ANTONIA ALVES HORSTH
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
14/4/2020
Felipe Veroni Caldas

Empresa: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP
C.N.P.J.: 76.066.364/0001-36
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0209
Número livro: 0039

209

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	857.937,75	725.285,87
DEDUÇÕES	(43.563,40)	(40.422,64)
RECEITA LÍQUIDA	814.374,35	684.863,23
CMV	(202.522,77)	(295.577,71)
CUSTO DOS SERVIÇOS	(3.278,13)	(37.216,50)
LUCRO BRUTO	608.573,45	352.069,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(141.453,12)	(164.101,29)
DESPESAS COMERCIAIS	(59.568,85)	(65.422,23)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.672,01)	(1.735,34)
DESPESAS FINANCEIRAS	(27.070,80)	(78.632,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	138.279,08	2.391,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.068,01	220,83
RESULTADO OPERACIONAL	517.155,76	44.789,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	517.155,76	44.789,36

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 231.487.729-20

ROSANGELA ANTONIA ALVES HORSTH
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
24/11/2020
Felipe Veroni Caldas

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 39 **Folha: 216**

210

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....:	RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP
Ramo .....:	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul os automotores
Endereço .....:	RUA MABEL GRANIER, 1820
Complemento .....:	CONJ 01
Bairro .....:	CONRADINHO
Municipio .....:	GUARAPUAVA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	76.066.364/0001-36
Inscrição Estadual.....:	4010024132
Registro na junta.....:	41200334658 Data registro: 11/02/1982
Inscrição Municipal.....:	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Confere com o original
24/07/2020
Felipe Veroni Caldas

GUARAPUAVA, 31/12/2019

MILTON LOPES SOARES DE MEIRELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 231.487.729-20

ROSANGELA ANTONIA ALVES HORSTH
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

211

A SURG – Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava
Pregão Presencial nº 18/2020 – Processo Administrativo nº 40/2020

Eu, abaixo assinado, Rosangela Antônia Alves Horsth, contabilista, inscrita no CRC/PR 054420/O-7, com escritório profissional na Rua: Brigadeiro Rocha, 2072 Centro em Guarapuava-Pr._Apresento com dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2019 os índices abaixo, conforme solicitado no Edital.

LIQUIDEZ GERAL - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.010.264,98 + R\$ 305.739,52}}{\text{R\$ 757.979,77 + R\$ 328.484,46}} = \mathbf{1,21}$$

SOLVÊNCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.034.348,23}}{\text{R\$ 757.979,77 + R\$ 328.484,46}} = \mathbf{1,87}$$

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.010.264,98}}{\text{R\$ 757.979,77}} = \mathbf{1,33}$$

ENDIVIDAMENTO - E

$$E = \frac{\text{Passivo Circulante + exigível longo prazo}}{\text{Ativo Circulante + realizável longo prazo + Ativo Permanente}} = \frac{\text{R\$ 757.979,77 + R\$ 328.484,46}}{\text{R\$ 1.010.264,98 + R\$ 305.739,52 + R\$ 718.343,73}} = \mathbf{0,53}$$

Guarapuava/PR 24/07/2020

Rosangela Antonia Alves Horsth
TÉC. CONTÁBIL - CRC/PR-054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

RH Escritório Contábil

ROSANGELA HORSTH
CRC/PR 054420/O-7
[42] 3035 6996
[42] 98427 1400
Rua Brigadeiro Rocha, 2072 | Centro
Guarapuava - PR | CEP 85010-210

212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020.

Prezados Senhores:

O signatário da presente, ADÃO FAUSTINO – EPP, estabelecida na RUA DOS SABIÁS, Nº 25, cidade Guarapuava, PR, CNPJ sob nº 85.005.353/0001-37, ATESTA, para os fins de direito e em especial para constar no PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020, da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava/PR, que a proponente RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA, inscrita no CNPJ 76.066.364/0001-36, está plenamente capacitada a prestar os serviços constantes da Proposta de Preços e que executou e executa serviços para nossa empresa compatíveis com os constantes no edital, sendo que possuem instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado qualificado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram ou estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente

Guarapuava Pr., 21 de julho de 2020.

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

ADÃO FAUSTINO – EPP
85.005.353/0001-37

85 005 353/0001-37
ADÃO FAUSTINO - EPP
RUA DIADEMA, 135 - B. INDUSTRIAL
CEP 85053-380 GUARAPUAVA - PR

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaleski Oliveira
Oficial Designado
Selo N°TbF6Y.MnZjK.IvEHp, Controle: cvHf8.3ywhR .
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ADÃO FAUSTINO . *0041* *5/146B*.
Em Testº da Verdade
Guarapuava-PR, 21 de julho de 2020 - 14:34:36h.
Malcon Savio Nogueira - Escrevente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO
Pregão Presencial nº 18/2020 – Processo Administrativo nº 40/2020

DECLARO, para os devidos fins, que o faturamento da empresa **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.066.364/0001-36, conforme registros fiscais, do último exercício social, apresentou os valores a seguir demonstrados:

ANO	MÊS	FATURAMENTO
2019	JANEIRO	R$ 31.504,37
2019	FEVEREIRO	R$ 76.056,30
2019	MARÇO	R$ 49.640,37
2019	ABRIL	R$106.568,24
2019	MAIO	R$ 64.900,47
2019	JUNHO	R$ 48.839,51
2019	JULHO	R$ 87.965,38
2019	AGOSTO	R$ 66.864,88
2019	SETEMBRO	R$ 80.771,24
2019	OUTUBRO	R$ 91.933,60
2019	NOVEMBRO	R$ 75.973,44
2019	DEZEMBRO	R$ 76.919,95
TOTAL		**R$ 857.937,75**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava/PR, 24 de julho de 2020

Rosangela Antonia Alves Horsth
TÉC. CONTÁBIL - CRC/PR -054420/O-7
CPF: 858.527.759-91

RH Escritório Contábil

ROSANGELA HORSTH
CRC/PR 054420/O-7
[42] 3035 6996
[42] 8427 1398
Rua Brigadeiro Rocha, 2072 | Centro
Guarapuava - PR | CEP 85010-210

Retífica Scartezini powerchips®

CONAREM 214

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, especialmente para fins de atendimento ao § 4°, do art. 31 da Lei Federal n. 8.666/93, **que a empresa RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.066.364/0001-36, estabelecida na Rua: Mabel Granier, 1820 – Conj. 01 CEP: 85.055-330 em Guarapuava/PR, **não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava, 24 de Julho de 2020

Rosangela Antonia Alves Horsth
CRC/PR Nº 054420/O-7

Retífica Scartezini powerchips®

CONAREM 215

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – SIMPLES NACIONAL

DECLARO para os devidos fins, que a empresa **RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.066.364/0001-36, estabelecida na Rua: Mabel Granier, 1820 – Conj. 01 CEP: 85.055-330 em Guarapuava/PR, cumpre os requisitos legais para a qualificação com EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Eu, Elaine Scartezini Soares de Meirelles, residente e domiciliada a Rua Tangara, 136 Bairro Conradinho, CEP: 85.055-280 em Guarapuava/PR, inscrita no CPF nº 317.355.689-53, portadora da RG nº 1.002.276-2, na qualidade de representante legal da empresa, DECLARO estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitara, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na Legislação Criminal e Tributaria relativas à falsidade ideológica, e ao crime contra a ordem tributaria.

Por ser verdade, dato e assino a presente para que a mesma surta seus efeitos.

Guarapuava-PR, 24 de julho de 2020

Milton Lopes Soares de Meirelles
Sócio Administrador

76.066.364/0001-36
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA.
RUA MABEL GRANIER, 1820
BAIRRO CONRADINHO
85055-330 GUARAPUAVA - PARANÁ

CONAREM

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA

Declaramos que a empresa acima citada submeteu à avaliação seus procedimentos organizacionais, produtivos, comerciais e estruturais estando em conformidade à norma técnica ABNT NBR 13.032:2008, o que lhe concedeu o direito de integrar o programa de Garantia Nacional da Rede de Retíficas CONAREM.

Emissão: 05 de agosto de 2019 - Validade: 05 de agosto de 2020

CONAREM – Conselho Nacional de Retíficas de Motores

José Arnaldo Motta Laguna
Presidente

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e parelelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG.

DATA DA SESSÃO: 24/07/2020 (sexta-feira). HORÁRIO: 14h00m (Quatorze horas).

Às 13h30m do dia 24/07/2019, na sala de licitações, localizada na sede administrativa da SURG, na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85.012-030, o Pregoeiro Oficial PAULO CEZAR TRACZ realizou abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Às 13h33m, iniciaram-se os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Para o credenciamento fez-se representar as empresas conforme credenciamento abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.032/0001-09, neste ato representada pelo Sr. PETERSON MARCONDES PRESTES, inscrito no CPF sob o nº 008.400.149-61.

RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 76.066.364/0001-36, neste ato representada pela Sra. ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES, inscrita no CPF sob o nº 317.355.689-53.

Após, foi solicitado às licitantes credenciadas a Declaração Unificada, bem como a Declaração de MEI / ME / EPP. Em seguida, foi solicitada a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

No decorrer, às 14h35m, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços das licitantes credenciadas.

Na sequência as propostas tiveram as descrições dos itens cotados e respectivos valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, e cujos valores encontram-se registrados abaixo:

LICITANTE 1: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME - CNPJ nº 07.086.032/0001-09:

217

Lote	Descrição	Valor máximo disponível	CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
			Fórmula do item 5.2, "f"
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	30,8

2	Serviços e peças para retífica de motores de veículo utilitários	R$ 20.000,00	30,8
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	30,4

LICITANTE 2: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ nº 76.066.364/0001-36:

Lote	Descrição	Valor máximo disponível	CÁLCULO DO ÍNDICE (IC) Fórmula do item 5.2, "f"
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	32
2	Serviços e peças para retífica de motores de veículo utilitários	R$ 20.000,00	32
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	38

Na sequência, foi dado início à fase de lances cujos valores e vencedores encontram-se nas planilhas a seguir descritas.

	CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
LOTES:	**SCARTEZINI**	**A & L**
1	32	30,8
2	32	30,8
3	38	30,4

MAPA DE LANCES

	LOTE 1:	
LICITANTE	**A & L**	**SCARTEZINI**
Proposta	**30,8**	**32**

218

Lance 01	32,1	
Lance 02		32,2
Lance 03	32,5	
Lance 04		32,6

	LOTE 2:	
LICITANTE	**A & L**	**SCARTEZINI**
Proposta	**30,8**	**32**
Lance 01	32,2	
Lance 02		32,3
Lance 03	32,4	
Lance 04		32,5

	LOTE 3:	
LICITANTE	**A & L**	**SCARTEZINI**
Proposta	**30,4**	**38**
Lance 01	38,1	
Lance 02		38,2
Lance 03	38,3	
Lance 04		38,4
Lance 05	38,5	

219

Ato contínuo, às 14h31m procedeu-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes **A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME; e RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP,** previamente classificadas, após a apreciação constatou-se que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do edital.

Não houve interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, dou por encerrada a reunião às 14h55m, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme por todos, está sendo assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas Licitantes presentes.

A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME Licitante **PETERSON MARCONDES PRESTES** Representante Legal	**RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP** Licitante

PAULO CESAR TRACZ
Pregoeiro

FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES
Equipe de Apoio

FELIPE VERONI CALDAS
Equipe de Apoio

022

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

PREGÃO Nº 18/2020 - Registro de preços para contratação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veiculos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG.

Abertura em 24/07/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio constataram a autenticidade dos documentos apresentados por meio digital com código para consulta de autenticidade, como também feita a verificação da existência dos documentos junto aos sites em que estes foram obtidos:

A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09:

- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa Estadual do Paraná;
- Certidão Negativa Municipal de Guarapuava;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Simplificada.

RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36:

- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa Estadual do Paraná;
- Certidão Negativa Municipal de Guarapuava;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Simplificada;
- Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fornecido pelo município de Guarapuava - Paraná;

Por fim, conforme o item 7.3 do edital, em consulta aos sites: 1) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; 2) Consulta de Impedidos de Licitar - TCE/PR; e 3) Cadastro Nacional de Empresas Punidas

(CNEP), verificou-se que as proponentes licitantes **A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09; e RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36,** não estão impedidas de participar de licitações e/ou contratar com a Administração Pública, como comprovado em verificação junto a esses sites.

Guarapuava - PR, 30 de julho de 2019.

FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES
Equipe de Apoio

FELIPE VERONI CALDAS
Equipe de Apoio

PAULO CEZAR TRACZ
Pregoeiro

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

223

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Licitação realizada em 24/07/2020 – 14h00min

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 18/2020, que tem por finalidade o "Registro de preços para contratação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG". E transcorridas todas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação; observados os demais preceitos legais, declaro CLASSIFICADAS e HABILITADAS para o objeto desta licitação as EMPRESAS discriminadas a seguir, relacionando-as com os respectivos lotes:

Fornecedora A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09:

LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote	Descrição	Valor disponível	Valor da mão de obra	Percentual de desconto			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
				MO	PRO (audatex)	PRP (audatex)	
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	R$ 190,56	39,82%	33,20%	39,83%	38,501

Fornecedora RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36:

LOTES EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Lote	Descrição	Valor disponível	Valor da mão de obra	Percentual de desconto			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
				MO	PRO (audatex)	PRP (audatex)	
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	R$ 168,83	40,77%	25,45%	30,56%	32,601
2	Serviços e peças para retífica de motores de veículos utilitários	R$ 20.000,00	R$ 172,00	40,67%	25,35%	30,46%	32,501

À vista do presente resultado submeto o processo à análise jurídica e posterior análise da autoridade superior.

Guarapuava - PR, 31 de julho de 2020.

PAULO CEZAR TRACZ
Pregoeiro Oficial da SURG

024

PARECER FINAL – LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 18/2020.

Interessado: Departamento de Manutenção.

Origem: Comissão das Licitações.

Assunto: Parecer acerca da legalidade do Processo Licitatório Pregão Presencial nº18/2020, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviços de retifica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e pararelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG.

Para exame e parecer conclusivo desta Advogada, a Comissão de Licitação submete o processo licitatório em destaque, versando sobre licitação pública na modalidade, Pregão Presencial, que tem por objeto registro para contratação de serviços de retifica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e pararelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento da letra "g", § único do artigo 15 do nosso Regulamento Interno de Licitações.

Observo, pelo constante do Procedimento que ocorreram publicações do pregão em questão, no Boletim Oficial do Município (fls.136), ao Tribunal de Contas do Estado (fls. 134) e portal da SURG (fls.135).

E na data marcada no Edital, credenciaram-se (duas) licitantes, ou sejam, as empresas: **(1)A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME e (2) RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP**, para o certame.

Foi solicitada à licitante credenciada a declaração unificada, bem como, a declaração de ME/EPP/MEI.

No decorrer, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço das licitantes credenciadas a qual teve a descrição dos itens cotados e respectivos valores anunciados em voz alta, a todos os presentes.

225

Tendo transcorrido todas as fases de lances, negociação e de análise dos documentos de habilitação, bem como, tendo decorrido o prazo legal sem a interposição de recurso pelos interessados, foram classificadas e habilitadas as empresas: **A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME(lote 3) e RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP (lotes 1 e 2)**.

Tudo constante de ata da sessão do pregão presencial nº 18/2020, devidamente assinada pelos participantes (das folhas 217 a 220), confirmação de autenticidade dos documentos e certidões (das fls. 221 a 222) e resultado de julgamento (às folhas 223).

Houve a cotação de preços no mercado e pesquiza junto ao banco de preços, há publicação de edital, as empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e as propostas vencedoras, teve preço compatível com o do mercado, desta maneira, restou comprovado, pela análise detida do presente processo licitatório, que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos em nosso Regulamento Interno de Licitações, bem como, ao disposto na Lei 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2020.

É o parecer, SMJ.

Guarapuava, 03 de agosto de 2020.

Maria de Fátima M. C. L. de Souza
Advogada da SURG

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG.

O Diretor Administrativo da SURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020, **HOMOLOGA** para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a decisão do Pregoeiro Paulo Cezar Tracz, autorizando, quando necessário, a contratação do objeto licitado junto às empresas e conforme os valores contidos no Resultado de Julgamento:

- **Fornecedora: A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09:** Lote 3;
- **Fornecedora: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36:** Lotes 1 e 2.

Guarapuava - PR, 04 de agosto de 2020.

HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Licitação realizada em 24/07/2020 – 14h00min

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 18/2020, que tem por finalidade o "Registro de preços para contratação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG". E transcorridas todas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação; observados os demais preceitos legais, declaro CLASSIFICADAS e HABILITADAS para o objeto desta licitação as EMPRESAS discriminadas a seguir, relacionando-as com os respectivos lotes:

Fornecedora: A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09:

LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote	Descrição	Valor disponível	Valor da mão de obra	Percentual de desconto			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
				MO	PRO (audatex)	PRP (audatex)	
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	R$ 190,56	39,82%	33,20%	39,83%	38,501

Fornecedora: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36:

LOTES EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Lote	Descrição	Valor disponível	Valor da mão de obra	Percentual de desconto			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
				MO	PRO (audatex)	PRP (audatex)	
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	R$ 168,83	40,77%	25,45%	30,56%	32,601
2	Serviços e peças para retífica de motores de veículos utilitários	R$ 20.000,00	R$ 172,00	40,67%	25,35%	30,46%	32,501

À vista do presente resultado submeto o processo à análise jurídica e posterior análise da autoridade superior. Guarapuava - PR, 31 de julho de 2020. **PAULO CEZAR TRACZ -** Pregoeiro Oficial da SURG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG.

O Diretor Administrativo da SURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020, **HOMOLOGA** para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a decisão do Pregoeiro Paulo Cezar Tracz, autorizando, quando necessário, a contratação do objeto licitado junto às empresas e conforme os valores contidos no Resultado de Julgamento:

- **Fornecedora:A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09:** Lote 3;
- **Fornecedora:RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36:** Lotes 1 e 2.

Guarapuava - PR, 04 de agosto de 2020. **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER** / Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Licitação realizada em 03/08/2020 – 14h00min

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 20/2020, que tem por finalidade o "Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão basculante traçado com motorista e escavadeira hidráulica com operador". E transcorridas todas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação; observados os demais preceitos legais, declaro CLASSIFICADAS e HABILITADAS para o objeto desta licitação as EMPRESAS discriminadas a seguir, relacionando-as com os respectivos itens:

Fornecedora: G. BATISTA CARROCERIAS E TERRAPLANAGENS - CNPJ Nº 19.023.960/0001-03:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30.000	M3	Carregamento de rachão na Pedreira palmeirinha com escavadeira hidráulica tipo esteira, com capacidade igual ou superior a 20 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2009, com operador.	**R$6,98**	**R$209.400,00**

Fornecedora: TRANSPORTADORA DEPT EIRELI - ME - CNPJ Nº 33.320.141/0001-40:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	50.000	M3/KM	Transporte de materiais com caminhão basculante traçado, com capacidade mínima de 10 m3, ano de fabricação igual ou superior a 2009, com motorista, para transporte de terra, pedra brita, CBUQ, cascalho, rachão e materiais diversos, a uma distância de até 50 km, no município de Guarapuava. Para efeito de cálculo do valor total a ser licitado, considerar a distância média de 15 km, conforme fórmula a seguir: m3 x km x vr = Y. Necessidade de disponibilizar até 04 (quatro) caminhões.	**R$0,77**	**R$577.500,00**

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$786.900,00

À vista do presente resultado submeto o processo à análise jurídica e posterior análise da autoridade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos sete de agosto de dois mil e vinte, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, o Diretor Administrativo Sr. **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER** e pelo seu Diretor Técnico **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA,** nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com Decreto Municipal nº 1.447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 18/2020** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 24 de julho de 2020, às 14h00min., devidamente homologado, **RESOLVE** registrar os preços para contratação de serviços de retifica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG. Conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.ª Classificada: **(A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09):**

LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote	Descrição	Valor disponível	Valor da mão de obra	Percentual de desconto			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
				MO	PRO (audatex)	PRP (audatex)	
3	Serviços e peças para retífica de motores de caminhões	R$ 100.000,00	R$ 190,56	39,82%	33,20%	39,83%	38,501

1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 18/2020.

2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e das Contratações que venham a ser efetivadas entre a PROMITENTE e a SURG.

3. Necessitando a SURG do objeto licitado, será emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, quando então a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, proceder aos serviços.

4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5. A PROMITENTE se compromete a entregar o objeto constante desta ata nos termos descritos na ordem de compras a ser emitida pela SURG em cada serviço executado, respeitando-se as condições de entrega, os locais e prazos previstos no item XIII do instrumento convocatório.

6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

7. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos, serviços, transporte, entrega, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.

8. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador de serviços, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura a emissão da ordem de serviços, a qual deverá ser entregue no máximo até o último dia do mês de serviço.

9. O pagamento relativo ao fornecimento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos serviços e emissão da respectiva nota fiscal, a qual deverá seguir os procedimentos descritos no item **XIV - Pagamento** do Edital nº 18/2020.

10. Constituem obrigações da **SURG:**

a) Receber provisoriamente o objeto;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. Constituem obrigações da **LICITANTE:**

a) Efetuar o serviço e fornecimento em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela SURG, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, emitindo-se a respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações de quantidade e valor;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e materiais fornecidos, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da contratada de, a critério da SURG, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o serviço ou produto sem defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da SURG, inerentes ao objeto da presente licitação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de (16) dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência da ata de registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados à SURG ou a terceiros, decorrentes de defeitos no produto do presente fornecimento;

k) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como, o nome da pessoa autorizada para responder pelos atos que se fizerem necessários por parte da PROMITENTE;

l) Atender a todas as recomendações referentes à higiene e segurança do trabalho, bem como à legislação ambiental pertinente.

12. O não cumprimento das obrigadas assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no RILCC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.

13. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 18/2020.

14. Os casos e soluções não expressamente mencionadas no Edital do Pregão n. 18/2020 serão resolvidas conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, bem como na Lei Federal n. 13.303/2016.

15. Fica nomeada como GESTORA desta ata a **Sra. Jorgete Lacerda**, portadora do R.G. nº 4.885.210-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 645.142.349-15, a quem caberá a acompanhar a execução do objeto e como FISCAL fica nomeado o **Sr. Wilson Soares Batista**, portador do R.G. nº4.549.427-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.504.259-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

16. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 07 de agosto de 2020.

HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER
Diretor Administrativo

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Técnico

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
Contratada
GILMARA LEMOS
Representante Legal

JORGETE LACERDA
Gestora do Ata de Registro de Preços

Wilson Soares Batista
Fiscal das Contratações

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos sete de agosto de dois mil e vinte, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, em Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030, o Diretor Administrativo Sr. **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER** e pelo seu Diretor Técnico **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA,** nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com Decreto Municipal nº 1.447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 18/2020** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 24 de julho de 2020, às 14h00min., devidamente homologado, **RESOLVE** registrar os preços para contratação de serviços de retifica de motores e fornecimento de peças genuínas/originais e paralelas para a frota de veículos leves, utilitários e caminhões de utilização da SURG. Conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.ª Classificada: **(RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36):**

LOTES EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Lote	Descrição	Valor disponível	Valor da mão de obra	Percentual de desconto			CÁLCULO DO ÍNDICE (IC)
				MO	PRO (audatex)	PRP (audatex)	
1	Serviços e peças para retífica de motores de veículos leves	R$ 20.000,00	R$ 168,83	40,77%	25,45%	30,56%	32,601
2	Serviços e peças para retífica de motores de veículos utilitários	R$ 20.000,00	R$ 172,00	40,67%	25,35%	30,46%	32,501

1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 18/2020.

2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e das Contratações que venham a ser efetivadas entre a PROMITENTE e a SURG.

3. Necessitando a SURG do objeto licitado, será emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, quando então a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, proceder aos serviços.

4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5. A PROMITENTE se compromete a entregar o objeto constante desta ata nos termos descritos na ordem de compras a ser emitida pela SURG em cada serviço executado, respeitando-se as condições de entrega, os locais e prazos previstos no item XIII do instrumento convocatório.

6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

7. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos, serviços, transporte, entrega, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.

8. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador de serviços, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura a emissão da ordem de serviços, a qual deverá ser entregue no máximo até o último dia do mês de serviço.

9. O pagamento relativo ao fornecimento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos serviços e emissão da respectiva nota fiscal, a qual deverá seguir os procedimentos descritos no item **XIV - Pagamento** do Edital nº 18/2020.

10. Constituem obrigações da **SURG:**

a) Receber provisoriamente o objeto;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. Constituem obrigações da **LICITANTE:**

a) Efetuar o serviço e fornecimento em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela SURG, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, emitindo-se a respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações de quantidade e valor;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e materiais fornecidos, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da contratada de, a critério da SURG, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o serviço ou produto sem defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da SURG, inerentes ao objeto da presente licitação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de (16) dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência da ata de registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados à SURG ou a terceiros, decorrentes de defeitos no produto do presente fornecimento;

k) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como, o nome da pessoa autorizada para responder pelos atos que se fizerem necessários por parte da PROMITENTE;

l) Atender a todas as recomendações referentes à higiene e segurança do trabalho, bem como à legislação ambiental pertinente.

12. O não cumprimento das obrigadas assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no RILCC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.

13. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 18/2020.

14. Os casos e soluções não expressamente mencionadas no Edital do Pregão n. 18/2020 serão resolvidas conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, bem como na Lei Federal n. 13.303/2016.

15. Fica nomeada como GESTORA desta ata a **Sra. Jorgete Lacerda**, portadora do R.G. nº 4.885.210-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 645.142.349-15, a quem caberá a acompanhar a execução do objeto e como FISCAL fica nomeado o **Sr. Wilson Soares Batista**, portador do R.G. nº4.549.427-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.504.259-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

16. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 07 de agosto de 2020.

HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER
Diretor Administrativo

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Técnico

RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA EPP
Contratada
ELAINE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES
Representante Legal

JORGETE LACERDA
Gestora do Ata de Registro de Preços

Wilson Soares Batista
Fiscal das Contratações

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF:

14.01.02.61.0005.2.005	3.1.91.13.00.00.00	1711	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 25.000,00
16.01.18.122.0014.2.065	3.1.91.13.00.00.00	2102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 20.000,00
21.01.06.125.0016.1.027	3.3.90.33.00.00.00	2409	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	0	R$ 999,00
21.01.06.125.0016.1.027	3.3.90.34.00.00.00	2410	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. TERC.	0	R$ 499,00
21.01.06.125.0016.1.027	3.3.90.36.00.00.00	2411	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0	R$ 999,00
21.01.06.125.0016.2.074	3.1.91.13.00.00.00	2425	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 5.504,00
21.01.06.125.0016.2.409	3.3.90.30.00.00.00	2458	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 4.000,00
21.01.06.125.0016.2.409	3.3.90.36.00.00.00	2461	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0	R$ 1.999,00
21.01.06.125.0016.2.074	3.1.90.11.00.00.00	2420	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PC	2	R$ 39.899,00
21.01.06.125.0016.2.074	3.3.90.40.00.00.00	2439	SERV. DE TECN. DA INF. E COM. - PJ	2	R$ 9.999,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2020.

Guarapuava, 21 de agosto de 2020.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Prefeito Municipal

SURG

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade Gestora: SURG
Numero da Ata: 31/2020
Data da Ata: 07/08/2020 Data de Expiração da Ata: 07/08/2021
Processo: 40/2020 Modalidade: 18 - Pregão - Registro de Preço
Fornecedor: 07.086.032/0001-09 - A & L AUTO PECAS LTDA ME
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E FORNECIMENTO DE PECAS GENUINAS/ORIGINAIS E PARALELAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.
Valor total da Ata:40.000,00

Unidade Gestora: SURG
Numero da Ata: 32/2020
Data da Ata: 07/08/2020 Data de Expiração da Ata: 07/08/2021
Processo: 40/2020 Modalidade: 18 - Pregão - Registro de Preço
Fornecedor: 76.066.364/0001-36 - RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA EPP
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E FORNECIMENTO DE PECAS GENUINAS/ORIGINAIS E PARALELAS PARA A FROTA DE CAMINHÕES. UTILIZAÇÃO DA SURG.
Valor total da Ata: 100.000,00